

Diário Oficial

Imprensa Nacional

BRASIL REPÚBLICA FEDERATIVA

DO

BRASÍLIA - DF

Nº 156 – DOU de 15/08/17 – Seção 1 – p.35

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.434-SEI, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Institui os Comitês de Orientação Estratégica e Técnica dos eixos temáticos Eficiência Energética e Digitalização e Conectividade do Programa Brasil Mais Produtivo

O MINISTRO DE ESTADO DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, , no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, parágrafo único do artigo 87 da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o que dispõe os Acordos de Cooperação firmados no âmbito do Programa Brasil Mais Produtivo, e a Portaria MDIC nº 13, de 2 de fevereiro de 2017, que instituiu os Comitês de Governança do Programa, resolve:

Art. 1º Ficam criados os Comitês de Orientação Estratégica e de Orientação Técnica dos eixos temáticos Eficiência Energética e Digitalização e Conectividade do Programa Brasil Mais Produtivo, coordenados pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - MDIC.

Art. 2º O Comitê de Orientação Estratégica do eixo temático Eficiência Energética será coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Industrial- SDCI, do MDIC, e composto pelas instituições abaixo relacionadas, representadas pelos seguintes órgãos e entidades:

I - MME - Ministério de Minas e Energia, representado pela Diretoria do Departamento de Desenvolvimento Energético da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético;

II- ABDI - Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial, representada pela Diretoria de Desenvolvimento Produtivo e Tecnológico;

III - APEX-BRASIL - Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos, representada pela Coordenação de Competitividade;

IV - CNI - Confederação Nacional da Indústria, representada pela Gerência de Inovação e Tecnologia; e

V - SEBRAE- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, representado pela Gerência da Unidade de Acesso à Inovação, Tecnologia e Sustentabilidade.

Parágrafo único. No âmbito do MDIC, a Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Industrial - SDCI será representada pelo seu Secretário, como titular, que deve indicar seu suplente.

Art. 3º O Comitê de Orientação Estratégica do eixo temático Digitalização e Conectividade será coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Industrial - SDCI e Secretaria de Inovação e Novos Negócios - SIN, do MDIC, e composto por representantes titular e suplente dos seguintes órgãos e entidades:

I - MCTIC - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, representado pela Secretaria de Política de Informática;

II- ABDI - Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial, representada pela Diretoria de Desenvolvimento Produtivo e Tecnológico;

III - APEX-BRASIL - Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos, representada pela Coordenação de Competitividade;

IV - CNI - Confederação Nacional da Indústria, representada pela Gerência Executiva de Inovação e Tecnologia;

V - SEBRAE- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, representado pela Gerência da Unidade de Atendimento Setorial Indústria; e

VI - EMBRAPAII - Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial, representada pela Diretoria de Operações. Parágrafo único. No âmbito do MDIC, a Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Industrial - SDCI e a Secretaria de Inovação e Novos Negócios - SIN serão representadas pelos seus Secretários, como titulares, que deverão indicar seus suplentes.

Art 4º Os Comitês de Orientação Técnica de cada eixo temático serão compostos por membros indicados pelos seus Comitês de Orientação Estratégica, conforme o disposto na Portaria MDIC nº 13, de 2 de fevereiro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCOS PEREIRA